



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 11 de maio de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 764

Órgão Oficial do Município

FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. **ECONOMIZE!**

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



**NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO
CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS**



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato
via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801

www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

As denúncias serão aceitas se estiverem
devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



Seja consciente. Economize água!

Pequenas mudanças de hábito fazem toda a diferença.

Confira as dicas e contribua com o meio ambiente:

- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou faz a barba e evite banho demorado.
- Cheque vazamentos e não deixe torneiras pingando.
- Em vez de mangueira, use vassoura e balde para lavar pátios e quintais.
- Aproveite a água da chuva para regar as plantas e o jardim, de preferência de manhã ou fim do dia.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



DENUNCIE ATRAVÉS DOS TELEFONES:

-  Conselho Tutelar: (19) 3896-5083
-  Disque 100
-  WhatsApp da Secretaria de Direitos Humanos (61) 9 9656-5008



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

23ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

CONTRA A GRIPE



1ª ETAPA

De 12 de abril a 10 de maio
Crianças de 6 meses até
6 anos, gestantes, puérperas
e trabalhadores da saúde.

2ª ETAPA

De 11 de maio a 8 de junho
Idosos e professores.

3ª ETAPA

De 9 de junho a 9 de julho
Demais grupos prioritários.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

De segunda a sexta-feira
das 8h às 18h

UNIDADES PSFs

De segunda a sexta-feira
das 9h às 16h

**A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA
DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!**



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE, SP



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3383__de 11 de maio de 2021****Projeto de Lei nº 031/2021****Autógrafo nº 3.696/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de tarifa de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição do referido débito revisto na dívida ativa inscrita do Departamento de Água e Esgoto.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo autoriza o Departamento de Água e Esgoto – DAE, a proceder o cancelamento do débito não fiscais decorrente da inscrição na dívida ativa a título de Água e Esgoto, abaixo discriminado:

Exercício	Código dívida	Valor	Processo Administrativo
2018213203	R\$ 182,39	437/2021	

§ 1º O cancelamento acima previsto decorre de falhas detectados após o lançamento e inscrição deste débito na dívida ativa.

§ 2º O cancelamento acima descrito foi instruído em processo administrativo.

Art. 2º Após a devida revisão, através de relatório circunstanciado pelo DAE, fica o Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento do débito revisto na Dívida Ativa do Departamento de Água e Esgoto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3384_de 11 de maio de 2021**Projeto de Lei nº 032/2021****Autógrafo nº 3.697/2021****Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza**

Dispõe sobre denominação de Próprio Público, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CLAUDIO PINHO “a futura área de lazer a ser implantada na Rua Miguel de Campos, nas proximidades das ruas Eduardo Selingardi e Salomão Kury, no bairro Colinas das Paineiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto n. 3652 de 10 de maio de 2021**

Altera Decreto nº 3.164, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre membros da equipe técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe técnica de Monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, os seguintes membros:

I- Leide Merian Cavalaro Dal’Bó

RG: 25.142.564-2

II- Carla Aparecida Alves Felipe Eltink

RG: 25.142.571-x

III- Dayana Silva Camargo

RG: 42.095.366-8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 3164 de 22/05/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9592 de 10 de maio de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001428/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 0000001428/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9593 de 10 de maio de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002122/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 0000002122/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9594 10 de maio de 2021

Dispõe sobre nomeação da servidora Carla Eliana Fabrini, RG. 23.748.556-4, Professora Titular de Educação Básica I, para o cargo em confiança de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Carla Eliana Fabrini, RG. 23.748.556-4, Professora Titular de Educação Básica I, para o cargo em confiança de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9595 de 10 de maio de 2021

Dispõe sobre nomeação de Keli Stefani Gonçalves da Cruz, RG n° 46.266.012-6, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora Keli Stefani Gonçalves da Cruz, RG n° 46.266.012-6, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos, a partir de 10 de maio de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9596 de 11 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. Louana Maria Capózio, assistente administrativo, CPF: 270.392.568-94, RG: 28.460.142-1 para desenvolver a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de maio

de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9597__de 11 de maio de 2021

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Ludimila Polycarpo da Silva, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000001314/2021

RESOLVE:

Art. 1° Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Ludimila Polycarpo da Silva, RG n. 33.508.042-X, a partir de 29/04/2021.

Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9598__de 11 de maio de 2021

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Maisa de Moura Bordignon Berloff, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04,

de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000001459/2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Maisa de Moura Bordignon Berloff, RG n. 40.609.518-8, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9599__de 11 de maio de 2021

Dispõe sobre nomeação de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal do Direito do Idoso, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Atilio Stivalle, Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, RG. n° 4.875.547-3, para exercer a função de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal do Direito do Idoso, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ISABELA MENEZES

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II Artes TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Otávio Augusto dos Santos

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Fiscal de Obras, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Fiscal de Obras TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares "desertos e fracassados", já tendo ocorrido a

adjudicação a licitante, a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-8, DUPAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91 e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.112.327/0001-60, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DUPAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para

todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.112.327/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2021, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de óleos e filtros para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.405.792/0001-30, a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do

certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 029/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de óleos e filtros para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.405.792/0001-30, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 029/2021, cujo o objeto é a Registro de preços para aquisição de óleos e filtros para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 1491/2021

OBJETO: Aquisição de uma máquina retroescavadeira zero quilometro, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, e nos termos do subitem 221 do Pregão Presencial nº. 026/2021, cujo objeto é a aquisição de uma máquina retroescavadeira zero quilometro, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital, comunica aos interessados no

certame em epígrafe, que, por motivo de oportunidade e conveniência desta Administração, fica REVOGADO o certame em epígrafe.

II - Publique-se no Jornal Oficial da Cidade e Diário Oficial do Estado.

III - Arquive-se.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reconsideração visando o reequilíbrio econômico financeiro, ou subsidiariamente liberação do compromisso do item 75 constante na Ata de Registro de Preços nº. 01 L/2021, do Pregão Presencial nº. 090/2020 e consequente notificação.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reconsideração visando o reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 01 L/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 090/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração pleiteado, consequentemente, INDEFIRO o reequilíbrio econômico e financeiro e INDEFIRO o pedido subsidiário de cancelamento do contrato em referência.

II - Oportuno esclarecer que já esta em tramitação nesta Municipalidade a possibilidade de aplicação de sanção a Requerente MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, nos termos do despacho publicado no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na data de 04/05/2021, p. 11, o qual aguarda-se o decurso de prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- se atraso NÃO for superior a 30 (trinta) dias: multa estabelecida no item 21.2.2.2;

- se atraso for superior a 30 (trinta) dias: multa estabelecida no item 21.2.2.3 e suspensão temporária do direito de licitar (item 21.2.3).

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 7 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: REPASSE (EM PARCELA ÚNICA) DA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 354800520200001.

VIGÊNCIA: 04/05/2021 A 31/12/2021

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DISPENSA N. 027/2021 - PROCESSO N. 1900/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE MAIO DE 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo Administrativo nº 1515/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE NIVELADORA NOVA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme especificações do edital.

Empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.825.872/0001-21

O valor total registrado é de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura iniciando-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 1038/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assessoria e sistema para o controle de valor adicionado ao município, conforme especificações do edital.

Contrato nº 007/2021

Empresa: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.123/0001-03

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assessoria e sistema para o controle de valor adicionado ao município.	R\$ 117.000,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 05 de maio de 2021 e encerrando-se em 05 de maio de 2022.

Santo Antônio de Posse, 10 maio de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 035/2021 - Processo Administrativo nº 1718/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO (COM VERIFICAÇÃO PRÉVIA DO EQUIPAMENTO A SER MANUSEADO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS ANUAIS	VALOR/HORA	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO (COM VERIFICAÇÃO PRÉVIA DO EQUIPAMENTO A SER MANUSEADO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II	5.280	R\$29,00	R\$153.120,00

Empresa: RUBENS BUENO DA SILVA 01613619863 inscrita no CNPJ nº 40.446.413/0001-19

O valor total registrado é de R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais). Vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 05 de maio de 2021 e encerrando-se em 05 de maio de 2022.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014D/2021

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73

55923 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 5648	PC	50	3,60	180,00
12	019.027.325	ADAPTADOR PVC 2"	PC	20	7,25	145,00
26	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2	PC	300	0,78	234,00
27	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2	PC	300	0,56	168,00
30	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PC	50	0,87	43,50
31	019.020.024	CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	100	1,14	114,00
45	019.027.149	COTOVELO L.R. 1/2 X 90° MR NBR 5648	PC	200	1,59	318,00
49	019.020.110	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL	PC	30	4,98	149,40
104	019.027.205	LIXA DE FERRO N°80	PC	500	1,79	895,00
108	019.027.210	LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PC	60	2,01	120,60
114	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PC	20	1,34	26,80
129	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	150	0,69	103,50
130	019.020.074	PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	100	7,04	704,00
131	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL	PC	100	0,51	51,00
133	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	10	41,50	415,00
159	019.020.088	TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	100	0,96	96,00
162	019.027.257	TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL	PC	30	14,98	449,40
163	019.027.258	TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL	PC	30	11,99	359,70
205	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PC	500	2,22	1.110,00
Valor Total Geral:						5.682,90

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 5.682,90 (cinco mil. seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014B/2021

Empresa: COMERCIAL SP MÁQUINAS E EQUIP. IND. EIRELLI inscrita no CNPJ nº 10.765.696/0001-09

61339 - COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	019.027.173	FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E AC PÇ		5	94,00	470,00
76	019.027.175	FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E AC PÇ		2	219,25	438,50
142	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14PC		10	999,99	9.999,90
143	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 4 NBR 14PC		4	679,99	2.719,96
171	019.027.266	TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM IPÇ)		2	2.034,34	4.068,68
172	019.027.267	TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM IPÇ)		2	2.490,00	4.980,00
201	019.020.153	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA UNICA 04 C/IPÇ		2	779,99	1.559,98
Valor Total Geral:						24.237,02

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 24.237,02 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014C/2021

Empresa: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.662.084/0001-29

61336 - CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	019.020.134	CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7PC		6	264,00	1.584,00
64	019.027.166	CURVA FOFO 6 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7PC		2	494,00	988,00
66	019.027.168	CURVA FOFO 8 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7PC		3	644,70	1.934,10
82	019.027.181	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO 1PC		4	490,00	1.960,00
83	019.027.183	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO 2PC		2	649,99	1.299,98
84	019.027.184	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO 2PC		2	1.200,00	2.400,00
85	019.027.182	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO 2PC		4	599,99	2.399,96
92	019.027.335	JUNTA GIBAULT 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO PC		15	379,99	5.699,85
147	019.027.307	REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDI PC		2	2.000,00	4.000,00
195	019.027.303	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/IPC		2	990,00	1.980,00
196	019.027.302	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/IPC		4	1.140,00	4.560,00
197	019.027.301	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/IPC		1	1.600,00	1.600,00
202	019.020.154	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/IPC		2	1.500,00	3.000,00
203	019.027.300	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/IPC		1	2.000,00	2.000,00
Valor Total Geral:						35.405,89

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 35.405,89 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014A/2021

Empresa: FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME inscrita no CNPJ nº 21.060.020/0001-28

50471 - FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.027.112	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA	PC	4	1.120,00	4.480,00
2	019.027.113	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA	PC	5	1.300,00	6.500,00
3	019.027.114	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA	PC	5	1.990,00	9.950,00
4	019.027.115	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA	PC	7	3.350,00	23.450,00
5	019.027.117	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA	PC	5	245,00	1.225,00
6	019.027.120	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA	PC	5	135,00	675,00
7	019.027.116	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA	PC	5	200,00	1.000,00
8	019.027.118	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA	PC	5	300,00	1.500,00
9	019.027.119	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA	PC	3	960,00	2.880,00
10	019.020.189	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REI	PC	5	760,00	3.800,00
34	019.027.333	CHAVE APLICADORA (OB) RIGIDA DE 40 CM	PC	10	94,00	940,00
44	019.027.324	COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2"	PC	20	27,00	540,00
47	019.027.152	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 M	PC	60	5,99	359,40
48	019.027.153	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 M	PC	20	34,99	699,80
54	019.027.309	CURVA 45° PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL	PC	5	230,00	1.150,00
57	019.027.313	CURVA 90° PVC MARROM 5 X 90° MM PBA COM ANEL	PC	12	240,00	2.880,00
59	019.027.316	CURVA 90° PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PC	5	240,00	1.200,00
60	019.027.314	CURVA 90° PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL J	PC	8	49,99	399,92
67	019.027.169	DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PC	700	11,00	7.700,00
68	019.027.331	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2	PC	200	3,90	780,00
69	019.027.332	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4	PC	500	3,95	1.975,00
70	019.027.336	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 2	PC	10	75,00	750,00
71	019.027.171	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6	PC	6	409,00	2.454,00
72	019.027.172	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8	PC	2	479,00	958,00
73	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4	PC	6	198,00	1.188,00
77	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PC	200	9,80	1.960,00
78	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5	PC	100	95,00	9.500,00
79	019.027.178	HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5	PC	400	99,20	39.680,00
80	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL	PC	20	13,00	260,00
81	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL	PC	20	15,00	300,00
86	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100	PC	100	39,50	3.950,00
87	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150	PC	50	79,80	3.990,00
88	019.027.192	JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	6	65,00	390,00
89	019.027.191	JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO	PC	10	88,00	880,00
90	019.027.196	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (16 CM) PVC X AMIANTO	PC	4	150,00	600,00
91	019.027.199	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTO	PC	6	250,00	1.500,00
93	019.020.043	JUNTA GIBAULT 2 LONGA (12 CM) PVC/PVC	PC	4	65,00	260,00
94	019.020.051	JUNTA GIBAULT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO C	PC	6	98,00	588,00
97	019.020.048	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	4	160,00	640,00
99	019.020.050	JUNTA GIBAULT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	6	82,00	492,00
102	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PC	2.000	2,95	5.900,00
115	019.020.055	LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR	PC	100	4,90	490,00
120	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PC	20	119,99	2.399,80
126	019.027.322	LUVA R/L 2"	PC	20	24,00	480,00
135	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PC	5	89,00	445,00
136	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PC	5	160,00	800,00
141	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/VOLANTE DE 8 POL. NBR	PC	12	1.903,94	22.847,28
145	019.027.242	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL P	PC	2	1.800,00	3.600,00
146	019.027.243	REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTI	PC	8	2.697,00	21.576,00
153	019.020.188	REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ACP	PC	400	5,50	2.200,00
157	019.027.252	TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PC	20	279,00	5.580,00
161	019.027.256	TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL	PC	30	37,00	1.110,00
170	019.027.265	TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM I	PC	4	1.708,09	6.832,36
177	019.020.137	TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	30	1.880,00	56.400,00
178	019.027.272	TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PC	10	2.390,00	23.900,00
180	019.027.285	TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 N	PC	10	599,00	5.990,00
183	019.027.276	TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	10	349,00	3.490,00
190	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PC	10	1.250,00	12.500,00
192	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 56	PC	15	1.470,00	22.050,00
200	019.020.158	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 9SAI	PC	3	50,00	150,00
204	019.027.296	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPO	PC	2	59,90	119,80
Valor Total Geral:						343.284,36

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 343.284,36 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014F/2021

Empresa: NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.540.866/0001-44

56516 - NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NB	PC	500	0,60	300,00
15	019.027.124	ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS	PC	300	11,00	3.300,00
28	019.027.329	CAP PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648	PC	30	1,60	48,00
32	019.020.022	CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	100	0,85	85,00
40	019.020.027	COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	200	0,40	80,00
41	019.020.026	COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	400	0,50	200,00
42	019.020.028	COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 56	PC	500	1,30	650,00
43	019.020.025	COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	500	1,70	850,00
46	019.027.150	COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648	PC	300	1,80	540,00
50	019.027.327	COTOVELO SOLDAVEL 45º 2"	PC	20	6,50	130,00
51	019.027.326	COTOVELO SOLDAVEL 90º 2"	PC	20	16,00	320,00
53	019.027.308	CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PC	10	70,00	700,00
56	019.027.312	CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL	PC	10	70,00	700,00
106	019.027.208	LUVA 85 MM SOLDAVEL NBR 5648	PC	10	35,00	350,00
107	019.020.058	LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	300	1,40	420,00
109	019.027.323	LUVA BRANCA ROSCAVEL 2"	PC	20	13,60	272,00
111	019.027.298	LUVA DEFOFO 6 POL JEI	PC	30	100,00	3.000,00
112	019.027.213	LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PC	100	1,60	160,00
113	019.020.065	LUVA L.R.1/2 MR NBR 5648	PC	10	1,10	11,00
116	019.020.067	LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	500	0,60	300,00
117	019.027.217	LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	PC	40	10,00	400,00
118	019.027.218	LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PC	200	15,00	3.000,00
119	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PC	20	50,00	1.000,00
123	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PC	10	100,00	1.000,00
124	019.016.017	LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PC	10	90,00	900,00
125	019.027.328	LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS	PC	30	90,00	2.700,00
127	019.020.069	LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAVEL	PC	200	1,10	220,00
128	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	250	0,80	200,00
132	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 56	PC	150	0,65	97,50
154	019.027.319	SELA COLETOR ABRACADEIRA DN150XDN100	PC	100	18,00	1.800,00
158	019.027.253	TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	100	3,00	300,00
164	019.020.089	TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	200	0,90	180,00
165	019.020.120	TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	10	30,00	300,00
Valor Total Geral:						24.513,50

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 24.513,50 (vinte e quatro mil. quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014G/2021

Empresa: NELIA MARIA CYRINO LEAL inscrita no CNPJ nº 11.109.083/0001-78

54632 - NELIA MARIA CYRINO LEAL						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	019.027.143	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6" X 3PC		30	35,00	1.050,00
38	019.027.144	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8" X 3PC		20	54,00	1.080,00
75	019.027.174	FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACEPC		5	140,00	700,00
95	019.027.194	JUNTA GIBAULT 5 PVC/ AMIANTO	PC	10	135,80	1.358,00
96	019.027.195	JUNTA GIBAULT 5 PVC/PVC	PC	4	120,00	480,00
98	019.020.049	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	6	320,00	1.920,00
100	019.020.127	JUNTA GIBAULT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.PC		6	560,00	3.360,00
Valor Total Geral:						9.948,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 9.948,00 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 014H/2021

Empresa: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.957.136/0001-31

61337 - POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NUN	NUN	1.500	1,61	2.415,00
16	019.020.014	ANEL 2 PARA GIBALT CA/PVC	PC	20	1,13	22,60
17	019.027.126	ANEL 4 PARA GIBALT PVC	PÇ	20	1,65	33,00
18	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBALT CA/PVC	PC	20	2,48	49,60
19	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBALT CA/PVC	PC	20	2,48	49,60
20	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBALT FOFO X F.º F.º	PC	20	4,05	81,00
25	019.027.337	BISSELADOR PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	10	67,50	675,00
33	019.027.334	CHAVE APLICADORA (OB) FLEXIVEL DE 100 CM	PÇ	5	153,00	765,00
152	019.027.249	REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA	PÇ	10	125,52	1.255,20
166	019.027.338	TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A	PÇ	10	105,00	1.050,00
193	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	PÇ	600	2,38	1.428,00
Valor Total Gerat:						7.824,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 937/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Ata de Registro de Preço nº 0141/2021

Empresa: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA inscrita no CNPJ nº 24.537.612/0001-86

54636 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
21	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2	PC	100	0,95	95,00	
22	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2	PC	100	0,17	17,00	
23	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA	PC	50	1,45	72,50	
24	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4	PC	500	0,17	85,00	
29	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDABEL NBR 5648	PC	60	0,61	36,60	
35	019.027.141	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARRON	PC	300	7,69	2.307,00	
36	019.027.142	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARRON	PC	50	11,69	584,50	
39	019.027.140	COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR	PC	100	10,01	1.001,00	
52	019.020.031	CURVA 45° PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	20	19,98	399,60	
55	019.027.311	CURVA 45° PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COMPC	PC	15	48,75	731,25	
58	019.027.315	CURVA 90° PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PC	20	19,99	399,80	
61	019.020.131	CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL N	PC	10	155,15	1.551,50	
63	019.027.185	CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL N	PC	4	294,35	1.177,40	
65	019.027.167	CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL N	PC	4	451,85	1.807,40	
101	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL	PC	1.500	0,64	960,00	
103	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL	PC	1.000	0,64	640,00	
105	019.027.207	LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	PC	200	32,02	6.404,00	
110	019.020.066	LUVA DE 1/2 SOLAVEL NBR 5648	PC	30	0,61	18,30	
121	019.027.221	LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	PC	50	13,93	696,50	
122	019.027.223	LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PC	40	53,81	2.152,40	
134	019.027.321	REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC	PC	15	19,00	285,00	
137	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEM	PC	300	4,96	1.488,00	
149	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL	PC	100	5,37	537,00	
139	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MAC	PC	300	5,66	1.698,00	
140	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MAC	PC	100	5,42	542,00	
144	019.027.241	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL P	PC	6	971,79	5.830,74	
148	019.027.245	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL	PC	30	347,00	10.410,00	
149	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL	PC	4	452,62	1.930,48	
150	019.027.247	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL	PC	10	574,10	5.741,00	
151	019.020.149	REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANI	PC	20	84,22	1.684,40	
155	019.027.320	SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN200XDN150	PC	50	69,60	3.480,00	
156	019.022.002	TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE	PC	30	363,95	10.918,50	
160	019.020.091	TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM	PC	20	23,06	461,20	
167	019.027.261	TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	20	465,00	9.300,00	
168	019.027.262	TUBO 6 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	20	925,35	18.507,00	
169	019.027.263	TUBO 8 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/200	PC	20	1.581,00	31.620,00	
173	019.027.264	TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METRO	PC	10	3.133,45	31.334,50	
174	019.027.268	TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PC	70	220,00	15.400,00	
175	019.027.269	TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PC	50	465,00	23.250,00	
176	019.027.270	TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PC	30	737,80	22.134,00	
179	019.027.273	TUBO PEAD 20 MM AZUL	PC	3.000	3,99	11.970,00	
181	019.027.299	TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	PC	20	23,99	479,80	
182	019.027.275	TUBO PVC 1/2 SOLDABEL NBR 5648	PC	70	23,99	1.679,30	
187	019.027.280	TUBO PVC MARROM 1/2 MM SOLDABEL NBR 5648	PC	30	26,99	809,70	
188	019.027.330	TUBO PVC MARROM 1" SOLDABEL NBR 5648	PC	50	51,00	2.550,00	
189	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PC	50	193,75	9.687,50	
194	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PC	20	30,49	609,80	
198	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL	PC	10	100,30	1.003,00	
199	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL	PC	20	72,00	1.440,00	
Valor Total Geral:						247.917,67	

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 247.107,97 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de maio de 2021, encerrando-se em 05 de maio de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Outros atos de processo legislativo****Resolução nº 094/2021****Projeto de Resolução nº 104/2021****Iniciativa: Antonio Carlos Cavalaro**

Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Santo Antônio de Posse acerca do tema.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de maio de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-